

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO: PEDIDO DE COTAÇÃO n° 004/2022

CONTRATO Nº: 009/202

CONTRATADA: 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE “PESSOA JURÍDICA” PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA TÉCNICA SOBRE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.”, VIGÊNCIA 15/03/2022 A 16/06/2022.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL PAGO : R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 003/2017/IGAM

ENQUADRAMENTO PPA 2021-2023: I.1.3.1 – Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês

ENQUADRAMENTO PIA 2021: I.1.3.1.1 – Treinamento de membros do Comitê e dos Subcomitês sobre a formação de preços em obras e serviços públicos.

### **METAS ALCANÇADAS:**

Com terceira etapa do contrato, no dia 04/04/2022, foram encaminhados os convites eletrônicos para a lista de participantes, contendo as informações da oficina e instruções de participação. A oficina foi realizada no dia 11/04/2022, virtualmente, por meio da plataforma Zoom, com início às 08h30min e encerramento às 12h24min, com intervalo de 20 minutos.

Finalmente, a contratada realizou o controle de presença e disponibilizou certificado para aqueles que se mantiveram presentes em tempo maior ou igual a 75% do tempo da oficina técnica.

A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, denominada CONTRATANTE e, 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 19.747.018/0001-80, sediada na Rua da Matriz, nº 93 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.260-100, neste ato representada por seu sócio FELIPE JOSÉ ANSALONI BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.225.996-51 denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, conseqüentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

---

Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral  
**Agência Peixe Vivo**

---

Felipe José Ansaloni Barbosa  
Representante Legal  
**11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**

---

Ohany Vasconcelos  
Fiscal Técnica  
**Agência Peixe Vivo**

---

Andréia Alves  
Fiscal Administrativo  
**Agência Peixe Vivo**

Testemunha: Israel Moreira Castilho Soares  
CPF nº: 058.487.386-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha: José Eustáquio da Silva Júnior  
CPF nº: 071.683.566-58

Assinatura: \_\_\_\_\_